ANÁLISE DOCUMENTAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4503/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

OBJETO: Aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação (computadores, notebooks, impressoras, roteador, access point, switch gerenciável e cabos LAN CAT 6) para a Câmara Municipal de Vereadores de Tramandaí/RS.

1 – DO RELATÓRIO:

O presente documento tem por finalidade registrar a análise da documentação de habilitação apresentada pelas empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 001/2026, promovido pela Câmara Municipal de Vereadores de Tramandaí/RS, referente ao Processo Administrativo nº 4503/2026.

A conferência documental compreendeu a verificação dos documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal, regularidade trabalhista, comprovação de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), bem como das declarações exigidas no Edital, quando aplicáveis.

Dessa forma, passa-se à manifestação conclusiva.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A análise da documentação de habilitação foi realizada com fundamento nos artigos 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto aos requisitos de habilitação exigíveis dos licitantes.

A análise observou, ainda, os princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade e segurança jurídica, previstos no artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

3 – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Foram examinados os documentos apresentados pelas empresas participantes, considerando as exigências específicas do Edital.

A análise compreendeu a conferência da identificação empresarial, dos atos constitutivos, das certidões de regularidade, da documentação trabalhista e das declarações exigidas, observadas as particularidades de cada licitante.

Documento assinado digitalmente por Alessandro Ramos de Lima (912.***.***-91) em 03/11/2026 13:37
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaratramandai.rs.gov.br/cer e informe o código: 261103133731 99E104

3.1 – EMPRESA G C LUZ LTDA – CNPJ: 58.733.880/0001-95:

ITEM: 01 – COMPUTADOR TIPO ALL IN ONE

A documentação apresentada pela empresa foi submetida à análise quanto aos requisitos jurídicos, fiscais e trabalhistas estabelecidos no Edital. Foram verificados os documentos de constituição empresarial, inscrição no CNPJ, regularidade perante as Fazendas Públicas, Justiça do Trabalho e FGTS, bem como as declarações pertinentes.

Diante da inexistência de pendências documentais impeditivas, conclui-se que a empresa apresenta condições de habilitação.

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL: HABILITADA.

3.2 – GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA – CNPJ Nº 89.237.911/0289-08:

ITEM: 02 – NOTEBOOKS

A documentação apresentada pela licitante foi examinada quanto aos requisitos de habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista. Foram analisados os documentos constitutivos, os comprovantes de inscrição cadastral e as certidões exigidas pelo instrumento convocatório.

Não foram constatadas pendências documentais impeditivas à habilitação da licitante.

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL: HABILITADA.

3.3 – EMPRESA 65.212.852 JOMAR BRAGA – CNPJ Nº 65.212.852/0001-98:

ITEM: 03 – IMPRESSORA MULTIFUNCIO-NAL ECOTANK

A empresa apresentou documentação destinada à comprovação dos requisitos de habilitação exigidos pelo Edital. A análise contemplou os documentos de identificação e constituição empresarial, regularidade fiscal e trabalhista e demais declarações pertinentes.

Assim, considerando o atendimento das disposições editalícias, conclui-se pela regularidade da documentação de habilitação.

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL: HABILITADA.

Documento assinado digitalmente por Alessandro Ramos de Lima (912.***.***-91) em 03/11/2026 13:37
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaratramandai.rs.gov.br/cer e informe o código: 261103133731 99E104

3.4 – EMPRESA VITOR ALFREDO THOMAS LTDA – CNPJ Nº 53.278.020/0001-95:

ITEM: 04 – ROTEADOR

Procedeu-se à conferência dos documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e demais declarações exigidas pelo Edital.

Considerando o atendimento aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, não foram identificados impedimentos documentais à habilitação.

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL: HABILITADA.

3.5 – EMPRESA PPL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA – CNPJ: 09.200.360/0001-01:

ITEM: 05 – ACCESS POINT

A documentação apresentada foi analisada quanto ao atendimento das exigências estabelecidas no Edital. A verificação compreendeu a documentação jurídica e cadastral, as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, o Certificado de Regularidade do FGTS e as declarações exigíveis.

Concluídas as verificações, não remanescem pendências documentais impeditivas à habilitação da licitante.

3.6 – AUGUSTO TORRES NEDEL – CNPJ Nº 07.155.217/0001-10:

ITEM: 06 – SWITCH GERENCIÁVEL

A documentação apresentada pela licitante foi examinada quanto aos requisitos de habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista. Foram analisados os documentos constitutivos, os comprovantes de inscrição cadastral e as certidões exigidas pelo instrumento convocatório.

Não foram constatadas pendências documentais impeditivas à habilitação da licitante.

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL: HABILITADA.

Documento assinado digitalmente por Alessandro Ramos de Lima (912.***.***-91) em 03/11/2026 13:37
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaratramandai.rs.gov.br/cer e informe o código: 261103133731 99E104

IV – DO RESULTADO CONSOLIDADO DA ANÁLISE:

Considerando a documentação apresentada e os procedimentos de conferência, apresenta-se o seguinte quadro conclusivo:

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
01	G C LUZ LTDA	**HABILITADA**
02	GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA	**HABILITADA**
03	65.212.852 JOMAR BRAGA	**HABILITADA**
04	VITOR ALFREDO THOMAS LTDA.	**HABILITADA**
05	PPL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA.	**HABILITADA**
06	AUGUSTO TORRES NEDEL	**HABILITADA**

Conclui-se, portanto, que todas as empresas acima relacionadas **ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO** estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2026.

Dessa forma, **OPINA-SE PELA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS ACIMA IDENTIFICADAS**, para fins de prosseguimento dos atos pertinentes ao procedimento licitatório.

Encaminhe-se a presente análise e considerações para registro nos autos do Processo Administrativo nº 4503/2026 e adoção das providências subsequentes, observadas as disposições do Edital e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tramandaí/RS, 03 de novembro de 2026.

ALESSANDRO RAMOS DE LIMA
Agente de Contratação / Pregoeiro

Documento assinado digitalmente por Alessandro Ramos de Lima (912.***.***-91) em 03/11/2026 13:37
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaratramandai.rs.gov.br/cer e informe o código: 261103133731 99E104